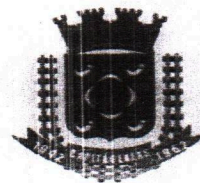


PREFEITURAM.
 Contínuo, para 1
 Lei
 publicações
 12.103 2015 17 03 2015
 verbas e juros
 Capitão Encas. 12 03 2015
 Ass. do Servidor (a) S. R. de
 14845 841 - 11 209

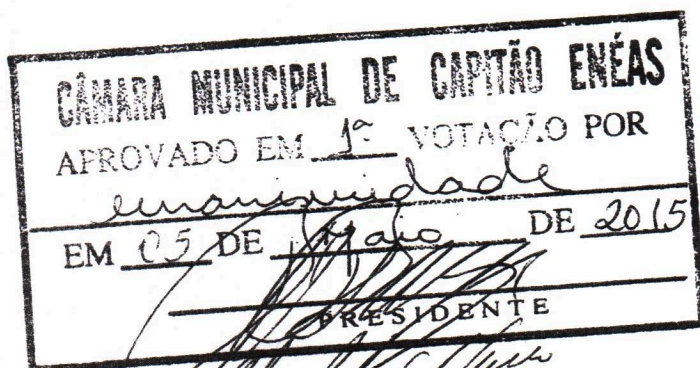


Art. 5º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ou especiais, bem como realizar realocação de fichas orçamentárias com vistas à fazer frente às despesas decorrentes desta lei, caso seja necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Enéas 16 de março de 2015

César Emílio Lopes Oliveira
Prefeito Municipal



Adriana Paula
[Signature]

[Signature]
[Signature]